



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVA  
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA REPARO EM MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS**

**• APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:**

Dia 19/07/2023 até às 09:00 (nove horas)

**• ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:**

Dia 19/07/2023 após o credenciamento

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento da proposta comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**• LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura de Unaí - MG – Praça JK, s/n – Centro.**

**CONSULTAS AO EDITAL:** na internet no endereço [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) ou na sala da Comissão Permanente de Licitações à Praça JK, s/n, 2º andar, Centro – Unaí - MG.

**• ESCLARECIMENTOS:** através do tele fax (38) 3677.9610 - RAMAL 9016.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2023**

***PREÂMBULO***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - ESTADO DE MINAS GERAIS, com endereço à Praça JK, s/n, Centro, CEP 38.610-000, CNPJ 18.125.161/0001-77, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 072/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 060/2023, do tipo menor preço por LOTE, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 5.772 de 03/05/2022 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório, que será realizado no dia 19 de julho de 2023 às 09:00 horas.

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da Prefeitura Municipal de Unaí, Marcelo Lepesqueur Torres, designado Pregoeiro, e equipe de apoio, designados pela Portaria. Nº. 6312 de 22 de Junho de 2023.

**I – OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, PARA REPARO EM MÁQUINAS , CAMINHÕES E VEÍCULOS , com maiores detalhes constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1 - **Só** poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da lei Complementar nº 123/2006, conforme dispõe o Art. 48, inciso I e Art. 6º. Do Decreto 6.204/2007 e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.1 - Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que:

2.1. Não sejam ME ou EPP, e as suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

2.2 em consórcio;

2.3 com falência declarada ou em liquidação judicial e extrajudicial;

3 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 - Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

### **III - CREDENCIAMENTO**

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário estipulado à fl. 01 deste edital, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, ou público, através da qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3 - O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 em conformidade com o **Anexo V**.

4 - O documento de credenciamento, poderá obedecer ao modelo do **Anexo IV** e, se não o fizer, deverá ser apresentados com todos os dados informativos contidos no modelo.

5 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

6 - O documento de credenciamento modelo do **Anexo IV** deverá, ser entregue ao Pregoeiro, nesta fase dos trabalhos, fora dos envelopes descritos no Título IV.

7 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, **anexo VI**, fora dos envelopes 1 e 2, bem como, também fora dos envelopes a **Certidão de Enquadramento de ME ou EPP** emitida pela junta comercial do estado sede da licitante (conforme instrução normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007 do Departamento Nacional de Registro do Comercio – DNRC) datada no atual exercício. Como o



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

Pregão e exclusivo, a falta ou irregularidade de qualquer dos documentos deste item, é fato de inabilitação.

7.1. - Caso haja dúvidas quanto à veracidade do conteúdo da certidão exigida no item 7, a administração baixará diligência para apurar as informações, com fulcro no art. 43, §3º da lei 8.666/93.

7.1.1 - Verificado que a empresa já não se enquadra mais na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte quando apresentou a certidão, será aberto procedimento administrativo para aplicação das sanções cabíveis.

8. – O credenciado somente poderá representar uma única empresa e cada empresa ou licitante deve ter como representante apenas uma única pessoa, desde que os itens sejam conflitantes. Para itens não conflitantes um credenciado poderá representar mais de uma empresa.

### **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

1 - Os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2023**  
**ENVELOPE 01 - “PROPOSTA COMERCIAL”**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 146/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2023**  
**ENVELOPE 02 - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**  
**NOME/RAZÃO SOCIAL**

### **V - PROPOSTA COMERCIAL**

1 - A proposta deverá ser apresentada, **preferencialmente por meio digital, através de pen drive ou cd**, através de programa que deverá ser baixado junto ao edital e obrigatoriamente impresso, no idioma português do Brasil, e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente separadas por lotes, constando o número do lote, item, total unitário e total global. Suas folhas devem estar numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da licitante, devendo constar:

1.1- descrição do PRODUTO licitado, **com marca, e modelo**, quando o mesmo for necessário para identificar o item. conforme especificação constante da planilha de especificação – **Anexo I**.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- 1.2 - A não informação do modelo, quando for necessário para identificação do produto, pode causar desclassificação do item.
- 1.3 - indicação dos preços unitário, total e global da proposta do LOTE, expressos em numeral, em moeda corrente, com duas casas decimais;
- 1.4- O licitante poderá apresentar proposta comercial referente apenas ao LOTE de seu interesse, observando que deverá ser ofertado todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- 2 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.
- 3 - O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na cidade de Unaí (Frete CIF), incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, combustíveis, motorista, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios, montagem e instalação.
- 4 - O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo de 15 dias úteis a partir da entrega da nota de empenho, para a entrega de peças, e de 30 quando houver prestação de serviços.
- 5 - Os quantitativos informados neste Edital não poderão ser alterados.
- 6 – Os preços ajustados não poderão ser revistos.
- 7 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.
- 8 A realização dos serviços de reparo dos veículos e máquinas deverão ser realizados na cidade de Unaí.

### **VI - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1 – Os licitantes deverão apresentar os documentos discriminados neste Título, no envelope “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

#### **1.2 – PESSOA JURÍDICA:**

##### **1.2.1 – Habilitação Jurídica:**

- a) Cópia do Registro Comercial, no caso de empresa individual.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 1.2.2 – Regularidade fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a receita, Estadual e Municipal ou distrital do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de:
  - "Certidão quanto a Dívida Ativa da União", expedida pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional;
  - e
  - "Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais", fornecida pela Delegacia da Receita Federal.
- d) Certidão negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei..
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CNDT.

### 1.2.4 – Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
  - No caso de Certidão Cível deverá ser especificado a que se refere no corpo da Certidão.

### 1.2.5 - Declarações



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

a) Declaração de inexistência de Fato impeditiva **(anexo III)**

b) Declaração de empregador pessoa Jurídica **(anexo II)**

2 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente com exceção dos extraídos pela *internet*, com vigência plena na data fixada para sua entrega.

3 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, no momento da apresentação das cópias.

4 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

5 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura do Pregão.

6 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 4.3 do Título VII.

7 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

7.1 – Os documentos apresentados no credenciamento não precisarão constar no envelope de documentação.

8 – Microempresas e empresas de pequeno porte

8.1 – As Microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 1.1.2, mesmo que apresentem alguma restrição.

8.1.1 – Havendo Alguma Restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa.

8.1.1.1 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VII – PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

1 -Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

**2 -Classificação das Propostas Comerciais**

2.1 -Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.2 -O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

2.3 -Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.4 -Deverá ser observado que todas as peças licitadas, até mesmo as que forem utilizadas na realização dos serviços deverão ser genuínas ou originais.

2.5 - Para os lotes que abrangem realização de serviços, o proponente deverá apresentar garantia de no mínimo seis meses, para os casos não estipulados nos itens.

2.6 -Os serviços poderão ser realizados nos pátios das empresas vencedoras ou de empresas terceirizadas, desde que os mesmos sejam na cidade de Unaí.

**3 -Lances Verbais**

3.1 -Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 -Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 -Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro, respeitado a diferença mínima de R\$ 10,00 (dês reais) entre um lance e outro.





## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.4 -A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro – tempo limite de 02 (dois) minutos para ofertamento de lance, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas,

### **4 -Julgamento**

4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, porem a homologação será feita por item.

4.2 -Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor máximo estimado do item.

4.2.2- Se houver apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado do item, esta poderá ser aceita.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

4.5- Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

5 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

6 -Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

7 - Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores e licitantes eventualmente inabilitados, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

### VIII – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

1 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes habilitação, e por qualquer licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes habilitação, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura de Unaí - MG, devendo ser protocolizadas na Divisão de Protocolo, à Praça JK, s/n, 1º andar - Centro, Unaí – MG.

2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

3 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

5 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6 - O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### IX – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

2 - Impetrado recurso, depois de decidido, o Pregoeiro divulgará a decisão, por publicação no mural e no *site* desta Prefeitura, competindo à autoridade superior adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

### X – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

- 1 - A área competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o recebimento do objeto a Secretaria solicitante.
- 2 - Os objetos deverão ser entregues, novos, no âmbito da cidade de Unaí. **Frete CIF.**
- 3 - A contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos itens do objeto adquirido, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.
- 4 – A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5 - O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo de 15 dias, a partir do recebimento da nota de empenho, para as peças e de 30 dias quando houver vinculação com os serviços

### XI – PAGAMENTO

- 1 -As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente da Prefeitura de Unaí, sob as rubricas da reserva de dotação.
- 2 -O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria Municipal, por processo legal, após a apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA** e a partir do recebimento definitivo do objeto adquirido, da parcela solicitada ou da medição do serviço, conforme o caso.
  - 2.1 - O valor referente a cada parcela será calculado pela multiplicação do preço unitário ofertado pela quantidade executada, se foro caso.
  - 2.2 – O recebimento definitivo do objeto se dará mediante atestado da Secretaria solicitante, onde serão conferidos os quantitativos, especificações e o atendimento no prazo estipulado.
  - 2.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 3 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

### XII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



## **PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 1 – A recusa pelo fornecedor em realizar a entrega do objeto ou o(s) serviço(s) adjudicado(s) acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- 2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega do objeto ou início dos serviços, acarretará a multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- 3 – O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação
- 4 – Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município, União, Estados e Distrito Federal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 5 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 6 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

### **XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 2 -A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 3 -Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
- 4 -Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.



## PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

6 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;

6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

7 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

9 - A Prefeitura de Unaí poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10 - Os quantitativos informados neste Edital são estimativos, sendo que, para atender a seus interesses, a Prefeitura reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11 - A contratada responderá civilmente por quaisquer danos causados em bens da Prefeitura, cabendo reparo e indenização, na forma da lei.

12 - Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na *internet*, no *site* desta Prefeitura, no endereço [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) e também permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada (andar térreo) do Edifício-Sede da Prefeitura e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no 2º andar do Edifício sede, no horário de 08 às 17 horas.



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

13 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via *internet* se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no *site* [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br) e as publicações no Diário Oficial “Minas Gerais” Diário Oficial da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

14 - Serão aceitos pedidos de esclarecimentos via email. Impugnações e Recursos deverão ser protocolizados, conforme dispõe o art. 41, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93 e art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.

15 - As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no “Minas Gerais”- Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no *site* [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br).

16 - Fica eleito o foro da Comarca de Unaí, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Unaí – MG, 06 de Junho de 2023.

**Marcelo Lepesqueur Torres**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO**  
**- ANEXO I**

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório N° 146/2023, referente a:

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE,**

é a seguinte:

**LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO CHEVROLET MONTANA**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
110	2	UN	KIT AMORTECEDOR - DIANTEIRO		
111	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO		
112	2	UN	SUPORTE TENSOR ( MORCEGÃO )		
113	1	UN	BUCHA BANDEJA		
114	1	UN	SILENCIOSO TRASEIRO		
115	1	UN	SENSOR ROTAÇÃO		
116	4	UN	BUCHA ESTABILIZADOR		
383	1	UN	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET MONTANA PLACA: NXX-0753		

**LOTE 02 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
351	2	UN	COLA DE PARABRISA		
352	1	UN	PARABRISA SPRINTER 416 ANO:19/20		
390	1	UN	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE PARABRISA SPRINTER 416 ; ANO:19/20.		

**LOTE 03 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO MOBI QMX 1085**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
237	1	UN	COLA SILICONE 598 PARA VEICULO MOBI GENUINA		
238	1	UN	KIT EMBREAGEM COM ROLAMNETO PARA VEICULO MOBI GENUINA		
239	1	JG	JOGO JOGO DE JUNTAS DO MOTOR COM RETENTOR PARA VEICULO MOBI GENUINA		
240	1	UN	CORREIA 5PK 1190 PARA VEICULO MOBI GENUINA		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

241	3	UN	BUCHA BIELA PARA VEICULO MOBI GENUINA		
242	6	UN	GUIA DE VALVULA PARA VEICULO MOBI GENUINA		
243	3	UN	PISTAO PARA VEICULO MOBI GENUINA		
244	3	UN	CAMISA PARA VEICULO MOBI GENUINA		
245	1	UN	BOMBA DE OLEO PARA VEICULO MOBI GENUINA		
246	3	BD	OLEO PARA MOTOR SW30 PARA VEICULO MOBI GENUINA		
247	1	UN	BOMBA D'AGUA PARA VEICULO MOBI GENUINA		
248	1	JG	BROZINA MANCAL 010 PARA VEICULO MOBI GENUINA		
249	1	UN	FILTRO DE AR PARA VEICULO MOBI GENUINA		
250	1	UN	TINTA PARA VEICULO MOBI GENUINA		
251	1	UN	FILTRO DE OLEO PARA VEICULO MOBI GENUINA		
252	1	JG	BROZINA DE BIELA PARA VEICULO MOBI GENUINA		
253	1	UN	KIT CORRENTE DO TENSOR PARA VEICULO MOBI GENUINA		
254	1	UN	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA		
385	1	UN	SERVIÇO DE USINAGEM COMPLETA E COM RETIFICA DE CABEÇOTE DO VEICULO MOBI		
386	1	UN	SERVIÇO DE MONTAGEM COMPLETA DE 4 CIL ALC /GAS NO VEICULO MOBI		

**LOTE 04 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO RENAULT MASTER RNM 2D28**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
96	1	UN	MOLDURA LATERAL ESQUERDA DIANTEIRA		
97	1	UN	COLUNA DA CAIXA DE RODA E CAIXA DE AR L.E		
98	10	UN	PRESILHA DO PARABARRO		
99	1	UN	PARABARRO LE INFERIOR DO PARALAMA		
100	1	UN	PARABARRO LADO ESQUERDO SUPERIOR DO PARALAMA		
101	1	UN	MOLDURA ESQUERDA TRASEIRA DA LATERAL		
381	1	UN	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA		

**LOTE 05 - PEÇAS VEICULO SANDERO OQM 8C61**





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
255	1	UN	COIFA RODA SEMI EIXO		
256	4	UN	ÓLEO TRANSMISSÃO CÂMBIO 80 W LITRO		
257	1	UN	MANOPLA BOLA CÂMBIO COMPLETA		
258	1	UN	BUJÃO DO CARTER		
259	2	UN	PIVÔ DE SUSPENÇÃO		
260	1	UN	ROLAMENTO SEMI EIXO		
261	1	JG	PASTILHA DE FREIO		
262	2	UN	BUCHA EIXO TRASEIRO -		
263	1	UN	COIFA ALAVANCA CÂMBIO		
264	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO		
265	2	UN	DISCO FREIO JOGO		
266	2	UN	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
267	1	UN	SAPATA FREIO TRAS.		
268	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO		

**LOTE 06 - PEÇAS VEICULO DOBLO**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
7	1	UN	SEMI EIXO		
11	1	UN	COLA SILICONE PRETO		
12	2	UN	BATENTE		
13	1	UN	LIMPA CONTATO ELETRICO		
14	2	UN	CUBO TRAS. RODA		
15	1	UN	COLA PARABRISA		
16	1	UN	BUCHA TRAS BANDEJA		
17	1	UN	BUCHA TRAS BANDEJA		
18	1	UN	JUNTA TAMPA DE VALVULAS		
19	2	UN	PIVO		
20	1	UN	ANEL BICO INJETOR		
21	2	UN	BUCHA TRAZ		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

22	1	UN	CABO DE FREIO -		
23	1	UN	REGULADOR FREIO RODA TRAS		
24	2	UN	BUCHA FEIXE MOLAS		
34	1	UN	GUARNIÇÃO		
41	1	UN	JUNTA ESCAPE SAIDA MOTOR VEICULO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
42	1	UN	LAMPADA DO FAROL VEICULO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
43	1	JG	JOGO DE PALHETAS VEICULO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
44	1	UN	LIMITADOR DA PORTA L D VEICULO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
45	1	UN	BORRACHA DA PORTA - JOGO - VEICULO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
46	4	UN	SELO BLOCO MOTOR TRASEIRO VEICULO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
47	1	UN	ESTOPA VEICULO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
48	1	LT	QUEROSENE VEICULO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
49	1	UN	SILICONE VEICULO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
50	1	PC	FILTRO COMBUSTIVEL FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
51	1	UN	FILTRO OLEO FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
52	4	UN	OLEO 5W30 FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
53	1	UN	FILTRO AR FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
301	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA DOBLO GENUINO		
302	2	UN	COXIM AMORTECEDOR PARA DOBLO GENUINO		
303	1	UN	PINCA DE FREIO PARA DOBLO GENUINO		
304	2	UN	BUCHA DE FEIXE PARA DOBLO GENUINO		
305	2	UN	BUCHA ESTAB PARA DOBLO GENUINO		
306	1	JG	PASTILHA DE FREIO PARA DOBLO GENUINO		
54	1	UN	FILTRO AR CONDICIONADO - FIAT DOBLO ADVENTURE 2013/2014 - OWM6748		
33	1	UN	PARABRISA - COLOCADO		
35	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LOTE 07 - PEÇAS VEICULO STRADA**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
67	2	UN	LANTERNA TRASEIRA PAR - 14/20 LADO DIREITO E ESQUERDO		
94	1	UN	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO 14/20		
95	1	UN	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO 14/20		
294	1	UN	DESCARBONIZANTE PARA FIAR STRADA GENUINO		
295	1	UN	CABO DE IGNIÇÃO - PARA FIAR STRADA GENUINO		
296	1	UN	BUCHA BANDEJA PARA FIAR STRADA GENUINO		
297	1	UN	KIT AMORTECEDOR PARA FIAR STRADA GENUINO		
298	4	UN	VELA DE IGNIÇÃO PARA FIAR STRADA GENUINO		
299	1	UN	COXIM DE TRASEIRO BANDEJA SUSPENSAO DIANT LD DIREITO COM BUCHA PARA FIAR STRADA GENUINO		
300	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAR STRADA GENUINO		

**LOTE 08 - PEÇAS VEICULO PALIO**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
60	1	UN	LIMPADOR DE PARABRISA JOGO - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU 4254		
61	1	UN	RETENTOR VOLANTE MOTOR VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU 4254		
62	1	UN	ALAVANCA CÂMBIO COMPLETO COM OS CABOS - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU 4254		
63	2	UN	FLUIDO DE FREIO DOT 4 EMBALAGEM COM 500ML. VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU 4254		
64	1	UN	KIT EMBREAGEM VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU 4254		
65	4	UN	BORRACHA DE PORTA VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU 4254		
66	1	UN	SILICONE VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU 4254		
103	1	UN	BORRACHA TAMPA TRASEIRA VEICULO PALIO PVN7081 2014/2015		
104	2	UN	OLEO CAIXA 80 VEICULO PALIO PVN7081 2014/2015		
105	4	UN	BORRACHA DAS PORTAS (VEDAÇÃO) VEICULO PALIO PVN7081 2014/2015		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

106	1	UN	PROTETOR DO CARTER VEICULO PALIO PVN7081 2014/2015		
107	1	KIT	KIT EMBREAGEM VEICULO PALIO PVN7081 2014/2015		
108	2	UN	PIVO DA SUSPENSÃO VEICULO PALIO PVN7081 2014/2015		
109	1	UN	PALHETA JOGO VEICULO PALIO PVN7081 2014/2015		
157	1	UN	JOGO DE PALHETA DIANTEIRA E TRASEIRA PARA PALIO WEEKEND		
158	1	UN	FILTRO GASOLINA PARA PALIO WEEKEND		
159	1	UN	JOGO DE CABOS DE VELAS PARA PALIO WEEKEND		
160	2	UN	GUARDA PÓ DO AMORTECEDOR PARA PALIO WEEKEND		
161	1	UN	HOMOCIMETICA PARA PALIO WEEKEND		
162	1	UN	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS		
163	2	UN	TERMINAL DE DIRECAO PARA PALIO WEEKEND		
164	1	UN	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PARA PALIO WEEKEND		
165	1	UN	JOGO DE SAPATA DE FREIO PARA PALIO WEEKEND		
166	1	UN	JOGO DE BUCHAS PARA BANDEJA DIREITA/ ESQUERDA PARA PALIO WEEKEND		
167	1	UN	JOGO DE VELAS PARA PALIO WEEKEND		
168	1	UN	COXIM CAMBIO TRASEIRO PARA PALIO WEEKEND		
169	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA PALIO WEEKEND		
170	1	UN	COXIM CAMBIO ESQUERDO PARA PALIO WEEKEND		
171	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA PALIO WEEKEND		
172	2	UN	BIELETA PARA PALIO WEEKEND		
173	2	UN	COXIM AMORTECEDOR PARA PALIO WEEKEND		
174	2	UN	PIVO PARA PALIO WEEKEND		
332	1	UN	COXIM CAMBIO - ESQUERDO - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
333	1	UN	FILTRO DE AR DO MOTOR VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
334	1	UN	SENSOR CORREIA VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

335	2	LT	THINER		
336	1	JG	VELA DE IGNIÇÃO - JOGO - C/4 - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
337	1	UN	JUNTA TAMPA DE VALVULAS VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
338	1	KIT	KIT EMBREAGEM VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
339	1	UN	LOCTITE TRAVA VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
340	1	UN	MANGUEIRA FILTRO DE AR VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
341	3	UN	OLEO CAMBIO 80W - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
342	2	UN	PIVO VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
343	1	LT	QUEROSENE		
344	1	UN	RETENTOR VOLANTE MOTOR - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
345	1	UN	SILICONE		
346	1	UN	CABO DE VELAS JOGO - VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
347	1	UN	CAR 80 VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
348	1	UN	CORREIA DENTADA VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		
349	1	UN	ANEL GUARNIÇÃO VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081		

**LOTE 09 - PEÇAS VEICULO FIAT UNO**

**VALORES**

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
119	2	UN	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
120	3	LT	OLEO FREIO DOT 4 VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
121	3	UN	OLEO MOTOR 15W40 VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
122	1	UN	COXIM SUPERIOR SUPERIOR CÂMBIO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
123	1	UN	FILTRO AR VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
124	1	UN	FILTRO OLEO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
125	2	UN	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO FIRE 2005 VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
126	1	UN	COXIM DO MOTOR LD FIAT UNO 1.0 FIRE GENUINO OU 1ª LINHA VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
127	1	UN	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

128	1	UN	COIFA CAMBIO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
129	2	UN	PIVO SUSPENÇÃO FIAT UNO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
130	2	UN	ROLAMENTO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
131	1	UN	SAPATA DE FREIO (JOGO) VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
132	15	UN	SELO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
133	1	UN	SUPER LUB. VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
134	1	UN	KIT PROTEÇÃO CVA VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
135	2	UN	KIT BATENTE R COIFA DIANTEIRA VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
136	2	UN	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
137	2	UN	AMORTECEDOR DO PORTA MALAS VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
138	2	UN	BUCHA BRAÇO OSCILANTE FERRO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
139	1	UN	ANEL GUARNIÇÃO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
140	4	UN	BORRACHA DAS PORTAS VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
141	1	UN	BORRACHA DE PORTA MALA VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
142	1	UN	BUZINA VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
143	1	UN	TAMPA MODULO COMB. VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
144	1	UN	TENSOR CVA VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
145	8	UN	BUCHA BANDEJA FIAT UNO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
146	1	UN	COXIM CAMBIO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
147	1	JG	PASTILHA DE FREIO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
148	2	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
149	2	UN	COIFA HOMOCINÉTICA VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
150	1	UN	CORREIA DENTADA VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
151	1	UN	CAR 80 VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
152	1	UN	JUNTA TAMPA DE VALVULAS VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

153	2	LT	THINER		
154	2	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
155	4	UN	BUCHA PNEUZINHO VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
156	1	UN	SILICONE VEICULO FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
212	1	UN	KIT EMBREAGEM EMBREAGEM PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
213	1	UN	FILTRO DE AR PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
214	1	UN	ARALDITE PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
215	1	UN	BOMBA D'AGUA PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
216	1	UN	JOGO DE VELAS PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
217	1	UN	FILTRO DE OLEO PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
218	1	UN	JOGO PYA 0,40 PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
219	1	UN	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
220	1	UN	JOGO BC STD PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
221	2	UN	SELO GRANDE PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
222	1	UN	LOCTITE TRAVANTE PARAFUSO PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
223	1	UN	SILICONE PRETO 598 PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
224	3	UN	OLEO MOTOR PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
225	1	UN	JOGO BB STD PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
226	1	GL	THINNER		
227	7	UN	SELO PEQUENO PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
228	1	UN	RETENTOR DO VALANTE PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		
229	2	LT	QUEROSENE PARA VEICULO FIAT UNO GENUINO		

**LOTE 10 - PEÇAS VEICULO CITROEM AIR CROSS PUG 3351**

**VALORES**

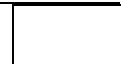
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
55	1	UN	FILTRO COMBUST CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

56	1	UN	FILTRO AR CONDICIONADO - CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
57	4	UN	OLEO 5W30 CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
58	1	UN	FILTRO OLEO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
59	1	UN	FILTRO AR CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
271	4	UN	OLEO CAMBIO 80W (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
272	3	UN	OLEO DOT 4 (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
273	1	UN	JOGO PASTILHA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
274	1	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO PAR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
275	1	UN	ATUADOR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
276	1	UN	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
277	2	UN	ESTOPA		
278	2	UN	THINER		
279	1	UN	LAMPADA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
280	1	UN	COXIM TRASEIRO DA CAIXA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
281	1	UN	CILINDRO AUX. EMBREAGEM (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
282	2	UN	BIELETA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
283	1	UN	COXIM AMORT. DIANTEIRO - PAR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
284	1	UN	ALTERNADOR / TENSOR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
285	1	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO PAR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
286	1	UN	CORREIA ALTERNADOR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
287	1	KIT	KIT EMBREAGEM (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
288	2	UN	PIVO (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
289	2	UN	PALHETA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
290	1	UN	SAPATA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		
291	1	UN	SILICONE (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2019/2019 PBL 2C75)		

**LOTE 11 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO SPRINTER RNO 9J40**







**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
102	1	UN	MOLDURA DO PARALAMA		
382	1	UN	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA - VEÍCULO SPRINTER PLACA RN0-9J40		

**LOTE 12 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO SPRINTER VAN PVM 8552**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
25	1	UN	FILTRO SECADOR DE ÁGUA - COMPRESSOR DE AR AUTOMOTIVO - APU -		
26	1	UN	OLEO 141B PARA LIMPEZA DE TUBULAÇÃO		
27	1	LT	ÓLEO PARA COMPRESSOR		
28	1	UN	RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO		
29	1	UN	COMPRESSOR		
30	1	UN	NITROGÊNIO		
31	2	UN	VALVULA EXPANSÃO		
370	1	UN	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO - VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINTER VAN PLACA PVM 8552 DO TRANSPORTE SANITÁRIO.		

**LOTE 13 - PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO RENOUT MASTER RNM 1F13**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
117	1	UN	BOMBA DE COMBUSTIVEL		
369	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE GIROFLEX - VEÍCULO AMBULANCIA PLACA RNM1F13		

**LOTE 14 - PEÇAS VEICULO PEUGEOT RMZ 5C24**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
118	1	UN	BOMBA DE COMBUSTIVEL		

**LOTE 15 PEÇAS E SERVIÇOS VEICULO FIAT DUCATO PXC 9399**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
8	1	UN	REOPERAÇÃO DE GÁS		
9	1	UN	NITROGÊNIO		
10	1	UN	OLEO		
368	1	UN	MÃO DE OBRA EM CONCERTO DO AR CONDICIONADO		

**LOTE 16 - PEÇAS VEICULO SPIN RNU 0J24**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
1	1	UN	EMENDA		
2	2	UN	CRAPA		
3	1	UN	OLEO		
4	1	UN	NITROGÊNIO		
5	1	UN	REOPERAÇÃO DE GÁS		
6	1	UN	MANGUEIRA		
32	1	UN	PARA-BRISA SPIN		

**LOTE 17 - PEÇAS VEICULO VAM DUCATO HLF 8393**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
230	1	UN	VALVULA DE PRESSAO DO FLAUTO PARA VAN DUCATO 1 LINHA		
231	2	UN	ELEMENTO DIESEL PARA VAN DUCATO 1 LINHA		
232	1	UN	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VAN DUCATO 1 LINHA		
233	2	UN	COIFA HOMOCINÉTICA PARA VAN DUCATO 1 LINHA		
234	1	UN	COIFA PARA VAN DUCATO 1 LINHA		

**LOTE 18 - PEÇAS E SERVIÇOS TRATOR LS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
205	1	UN	CONJUNTO CILINDRO MESTRE PARA TRATOR LS GENUINO		
206	2	UN	ANEL VEDAÇÃO DE FREIO MENOR PARA TRATOR LS GENUINO		
207	2	UN	ANEL VEDAÇÃO DE FREIO PARA TRATOR LS GENUINO		
208	2	UN	PLACA DE FREIO PARA TRATOR LS GENUINO		
209	2	UN	PLACA INTERNA DE FREIO PARA TRATOR LS GENUINO		
210	4	UN	DISCO FREIO 3,5 MM PARA TRATOR LS GENUINO		
211	1	UN	CONJUNTO DE TANQUES DE OLEO DEFREIO PARA TRATOR LS GENUINO		
356	4	UN	TRANQUETA PARA TRATOR LS		
357	1	UN	LUVA PARA TRATOR LS		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

358	1	UN	GARFO REVERSAO PARA TRATOR LS		
359	2	UN	CONJUNTO SINCRONIZADOR PARA TRATOR LS		
360	4	UN	MOLA MOLA PARA TRATOR LS		
396	1	UN	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA O TRATOR LS		

**LOTE 19 - PEÇAS PATROL NEW HOLLAND**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
195	4	UN	CRUZETA DE CARDAN 5330X PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
269	1	UN	MOTOR HD DO VENTILADOR RG140B/ 845B GENUINO PARA PATROL NEW HOLLAND		
270	1	UN	TUBO 87657086 PARA PATROL NEW HOLLAND GENUINO		
350	20	UN	PROTETOR ARO 24 RADIAL ESPECIAL PARA PATROL NEW HOLLAND		

**LOTE 20 - PEÇAS PATROL CASE 845B**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
235	1	UN	RELE DE PARTIDA PARA PATROL CASE GENUINO		
236	1	UN	PAINEL DE INSTRUMENTO PARA PATROL CASE GENUINO		

**LOTE 21 - SERVIÇOS CARREGADEIRA CASE W 20E**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
394	1	UN	SERVIÇO DE RECUPERA COMANDO HIDRAULICO E TROCAR DOIS REPAROS DOS CILINDROS DE LEVANTAMENTO DA CONCHA REPARO N.E96002 PARA CARREGADEIRA CASE W 20 E		
395	2	UN	SERVIÇO DE RECUPERA COMANDO HIDRAULICO E TROCAR DOIS REPAROS DOS CILINDROS DE LEVANTAMENTO DA CONCHA REPARO N.E96002 PARA CARREGADEIRA CASE W 20 E		

**LOTE 22 - PEÇAS CARREGADEIRA XCMG**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
179	1	UN	JOGO DE REPARO DO CABEÇOTE DA CARREGADEIRA XCMG		
180	1	UN	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR DA CARREGADEIRA XCMG		
384	1	UN	SERVIÇO DE MAO DE OBRA MECANICA E USINAGEM E RETIFICA DA CARREGADEIRA XCMG		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LOTE 23 - PEÇAS PATROL XCMG GR1803 BK**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
91	2	UN	CRUZETA DO CARDAM COM COPINHO QUADRADO N°: 57105X		
92	2	PAR	LUVA DO PINHÃO DIFERENCIAL N°: 275400007		

**LOTE 24 - FILTROS PARA MAQUINAS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
197	8	UN	FILTRO OMB. FS 1986		
198	6	UN	FILTRO RACOR OFC 1542 S		
199	8	UN	FILTRO FIAT UNO PSL 55		
200	6	UN	FILTRO LUBRIFICANTE EFL 745		
201	10	UN	FILTRO PSC 72/2		
202	8	UN	FILTRO 860116081		
203	10	UN	FILTRO HDF 500A		
204	10	UN	FILTRO PSL 280		
307	6	UN	FILTRO DE AR INT/ EXT W20		
308	6	UN	FILTRO PSL 301		
309	8	UN	FILTRO FF 5612		
310	10	UN	FILTRO 71101915		

**LOTE 25 - PEÇAS E SERVIÇOS CARREGADEIRA CASE W 20**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
93	1	UN	KIT DO AR CONDICIONADO DO TETO ELÉTRICO GENUINO.		
380	1	UN	SERVIÇOS DE OBRAS EM PARTE ELÉTRICA.		

**LOTE 26 - PEÇAS PATROL CASE 845 B**

**VALORES**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
83	2	UN	RETENTOR DO PINO DE ARTICULAÇÃO Nº: 75213760		
84	4	UN	PARAFUSO DE AÇO DO PINO Nº: 70920585		
85	2	UN	BUCHA DO PINO DE ARTICULAÇÃO Nº: 75213769		
86	1	UN	CUNHA DO PINO DE ARTICULAÇÃO Nº: 73073359		
87	7	UN	ROLAMENTO DO PINO DE ARTICULAÇÃO Nº: 73069310		
88	1	UN	PINO DE ARTICULAÇÃO INFERIOR Nº:75213817		
89	1	UN	ANEL DO PINO DE ARTICULAÇÃO Nº: 75213776		
90	1	UN	ANEL DO PINO DE ARTICULAÇÃO Nº:73074360		

**LOTE 27 - PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA XCMG**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
183	1	UN	CONECTOR DUPLO COMPLETO 2 PONTAS GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
184	2	UN	ARRUELA MOLA EIXO DIANT 4X4 GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
185	2	UN	ROLAMENTO EIXO GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
186	2	UN	CONECTOR ESFERICO DIREÇÃO GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
187	2	UN	FLANGE GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
188	2	UN	TERMINAL GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
189	2	UN	ARRUELA GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
190	1	UN	BUCHA GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
191	4	UN	RETENTOR DO CUBO GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
192	2	UN	PIVO SUPERIOR GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
193	2	UN	BUCHA EIXO DIANT 4X4 GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		
194	2	UN	FILTRO TRANSMISSAO GENUINO PARA RETRO-ESCAVADEIRA XCMG		

**LOTE 28 - PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA JBC 3 C**

**VALORES**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
78	4	UN	PARAFUSO Nº:826/00892		
79	2	UN	GRAMPO CRUZETA Nº:116/00525		
80	1	UN	BOMBA HIDRAULICA DUPLA Nº: 20/925579		
81	1	UN	CARDAM CONJUNTO CARDAM E LUVA COMPLETO Nº:914/60265		
82	2	UN	CRUZETA Nº:914/60187		

**LOTE 29 - PEÇAS CARREGADEIRA XCMG**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
176	6	UN	BICO INJETOR PARA CARREGADEIRA XCMG		
177	1	UN	CAIXA DE PROTEÇÃO DO EVAPORADOR DA CARREGADEIRA XCMG		
178	1	UN	CONJUNTO DO EVAPORADOR DA CARREGADEIRA XCMG		

**LOTE 30 - PEÇAS CAMINHÃO IVECO PUR 6230**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
361	4	MT	MANGUEIRA PARA MANGOTE 2 X 1/2 POLEGADA		
362	15	MT	MANGOTE 2 POLEGADAS DE SUÇÃO 02 POLEGADAS		
363	1	UN	REGISTRO DE ESFERA 2 X1/2 POLEGADA		
364	1	UN	VALVULA DE SECÇÃO DA SAÍDA 2 X 1/2 POLEGADA		
365	9	MT	MANGOTE AZUL 2" DE SUÇÃO 02 POLEGADAS		
366	4	UN	ABRACADEIRA PARA MANGOTE 2 X 1/2 POLEGADA		
367	4	UN	ABRACADEIRA PARA MANGOTE 2 POLEGADA		

**LOTE 31- PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO VOLKS 14210 HMM 7697**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
292	1	UN	KIT TRECK COM MOLAS E JUNTAS PAEA CAMINHÃO VOLKS 14.210 GENUINAS		
293	1	UN	EIXO COMPLETO PARA CAMINHÃO VOLKS 14.210 GENUINO		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

387	1	UN	SERVIÇO DE CHAPEAMENTO DO CHASSI DO CAMIÃO VOLKS 14.210		
388	1	UN	SERVIÇO DE MONTAGEM DO TRUCK NO CAMIÃO VOLKS 14.210		
389	1	UN	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO CHASSI PARA CAMINHÃO VOLKS		

**LOTE 32 - PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO IVECO PUR 6B91**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
353	6	UN	BUCHA DIANTEIRA 3168		
354	2	UN	BUCHA ESTABILIZADORA 3599		
355	4	UN	BUCHA ESTABILIZADORA 3600		
391	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO DE PRENSA		
392	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO 02 FEIXE DE MOLAS		
393	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO EM BUCHAS ESTABILIZADORAS		

**LOTE 33 - PEÇAS E SERVIÇOS CAMINHÃO WOLKS 18810 HMN 5D18**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
68	2	UN	CUICA DE FREIO 30 X 30 COM COPO ORIGINAL		
69	1	UN	SERVO DE EMBREAGEM ORIGINAL		
70	1	UN	VALVULA REGULADORA PROTEÇÃO 04 CIRCUITO ORIGINAL		
71	4	UN	CUICA MASTER 30 X 30 COM HASTE ADAPTÁVEL DUPLA ORIGINAL		
72	1	UN	VALVULA REG. PRESSAO ORIGINAL		
73	1	UN	VALVULA RELE ORIGINAL		
74	1	UN	VALVULA FREIO DE MÃO 02 SAÍDAS		
75	8	UN	FLEXIVEL DE CUICA DA CARRETA		
76	1	UN	MANETE 02 SAÍDAS ORIGINAL		
181	6	UN	ELEMENTO PARA CAMIÃO VOLKS		
182	1	UN	EIXO ESTRANGULADOR PARA CAMINHAO VOLKS		
371	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO TROCAR DISTRIBUIDORA		



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

372	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO TROCAR VÁVULAS 04 CIRCUITO		
373	8	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO TROCAR FLEXÍVEL FREIO		
374	6	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO TROCAR CUICAS		
375	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO TROCAR SERVO EMBREAGEM		
376	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO TROCAR MANETE		
377	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO TROCAR REGULAGORA DE PRESSÃO		
378	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO TROCAR VÁLVULA RELE		
379	1	UN	SERVIÇO EM MÃO DE OBRA MECÂNICO TROCAR VÁLVULA FREIO DE MÃO		
77	1	UN	VALVULA DISTRIBUIDORA DO CAVALO ORIGINAL		

**LOTE 34 - PNEUS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
175	8	UN	PNEU 17.5R25 BORRACHUDO 16 LONAS CALIBRAGEM 50 LIBRA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL 1 LINHA, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REFORMADO.		
196	12	UN	PNEU 175-R13 DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1 LINHA COM SELO DO INMETRO, NAO RECAUCHUTADO E NAO REFORMADO		

**LOTE - 35 - FILTROS**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
36	6	UN	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5348 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5345 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5342 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU4254 FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
37	6	UN	FILTRO DE AR FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5348 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5345 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5342 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU4254 FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		





**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

38	6	UN	FILTRO DE OLEO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5348 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5345 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5342 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU4254 FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
39	24	UN	OLEO 5W30 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5348 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5345 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5342 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU4254 FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		
40	6	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5348 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5345 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUS5342 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PVN7081 FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PUU4254 FIAT UNO MILLE 2005/2006 - HMH8641		

**LOTE 36 - PEÇAS VEICULO CITROEM PUG 3351**

**VALORES**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Unitário	Total
311	2	UN	ESTOPA		
312	1	UN	JOGO PASTILHA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
313	1	UN	ALTERNADOR / TENSOR VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
314	1	UN	AMORTECEDOR DIANTEIRO PAR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
315	1	UN	AMORTECEDOR TRASEIRO PAR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
316	1	UN	ATUADOR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
317	2	UN	BIELETA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
318	1	UN	CILINDRO AUX. EMBREAGEM (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
319	1	UN	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
320	1	UN	CORREIA ALTERNADOR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
321	1	UN	COXIM AMORT. DIANTEIRO - PAR (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
322	1	UN	COXIM TRASEIRO DA CAIXA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

323	2	UN	PALHETA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
324	1	UN	LAMPADA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
325	3	UN	OLEO DOT 4 (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
326	2	UN	THINER		
327	1	UN	SAPATA (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
328	4	UN	OLEO CAMBIO 80W (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
329	1	KIT	KIT EMBREAGEM (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
330	2	UN	PIVO (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		
331	1	UN	SILICONE (VEICULO CITROEM AIR CROSS 2018/2018 - PUG3351		

**Unaí, em 5 de julho de 2023**

**MARCELO LEPESQUEUR TORRES**  
PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

**NOTA – OS VALORES DE TERMO DE REFERENCIA DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, SERÁ OCULTO, VISTO QUE AS EMPRESAS EM PROCESSOS ANTERIORES ESTÃO USANDO O MESMO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**OBS – O LETE NÚMERO 30 NÃO DEVERÁ SER OFERTADO, EM RAZÃO DE ESTAR EM DUPLICIDADE COM O NUMERO 13.**



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 142/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2023**

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade  
nº ..... e do CPF nº. ...., DECLARA, sob as penas da  
Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que  
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(só para pessoas jurídicas. Apresentar dentro do envelope de documentação).



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA**

O licitante \_\_\_\_\_ **DECLARA**, sob as penas da Lei, especialmente quanto ao disposto na Lei Federal 8.666/93, que não há fato impeditivo de sua participação na Licitação referente ao Pregão Presencial nº. 060/2023 objetivando a aquisição de peças e serviços para reparo de caminhões veículos e máquinas.

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

---

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE LICITANTE

MODELO

(apresentar dentro do envelope de documentação)



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV**

**CARTA CREDENCIAL**

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

Senhor  
**Marcelo Lepesqueur Torres**  
Pregoeiro da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG  
Pregão presencial nº 060/2023

Prezado Senhor,

Pelo presente instrumento, credenciamos/me credencio (a) Sr.(a)

\_\_\_\_\_,  
portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, como representante  
da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório  
acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas,  
manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas  
comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao  
procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO LICITANTE OU SIGNATÁRIO DA EMPRESA

MODELO  
(apresentar fora dos envelopes no credenciamento)



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO V**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório em epígrafe, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002. O signatário da presente declara expressamente que assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados no certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 060/2023 e que se submete a todas as condições deste Edital e que entre seus sócios, dirigentes e responsáveis não há servidor da Prefeitura Municipal de Unaí – Minas Gerais.

Unaí – Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

NOME DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO

(apresentar fora dos envelopes no credenciamento)



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2023

A \_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_\_ (Nº) \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Unaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(nome/cargo/assinatura)

MODELO

Apresentar fora do envelope de documentação no credenciamento juntamente com a Certidão de Enquadramento.